



TERMO DE DISPENSA Nº 133/2022/SPDC

Processo nº 2022014342, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Serviço de lanternagem, pintura e capotaria da Toyota Bandeirantes, Placa KTD5715, pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações no item 4 do Termo de Referência.

2º – FAVORECIDO: ERASMO MOREIRA DO CARMO 08486716780, CNPJ: 21.381.617/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da Contratada.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 14.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221982, Dotação nº 20.2023.06.182.0223.2024.33903917.10010000, Empenho 1846.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014342, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ERASMO MOREIRA DO CARMO 08486716780, CNPJ: 21.381.617/0001-74, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2022.

Jairo Souza Fiães Lima
Jairo Souza Fiães Lima
Secretário de Proteção e
Defesa Civil
Matr.: 3447